Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 437/93

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 16 / 11 / 93
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito que determine ao setor competente a instalação de som para a Av. dos Estudantes.

JUSTIFICATIVA

Sendo a Av. dos Estudantes uma das únicas opções de Lazer da Juventude de nossa cidade, haja vista que em fins de semana essa Avenida fica repleta de jovens que procuram uma distração, um bate-papo com os amigos.

O sistema de som a ser instalado na Av. dos Estudantes traria aos seus frequentadores um ambiente mais descontraído e alegre, pois a musica não deixa de ser um remédio que ameniza a tensão do cotidiano, hoje tão conturbado e cheio de conflito em que vivemos.

Conto com a habitual atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 16 de novembro de 1.993.

- NELSON URTADO -
Vereador